



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Alfredo Chaves, 29 de maio de 2026.

COMISSÕES REUNIDAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO	

VEREADORES

PRESENTES:

AUSENTES:

PARTICIPAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROPOSIÇÕES A SEREM ANALISADAS

1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 016/2025: Dispõe sobre a aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública ou privada no âmbito do Município de Alfredo Chaves. **(segue para debates e emissão de parecer)**

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2026: Estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências. **(segue para debates e emissão de parecer)**

3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2026: Fixa o valor das obrigações de pequeno valor para fins de pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, no âmbito do Município de Alfredo Chaves, conforme autorizado pelo art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal. **(segue para debates e emissão de parecer)**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 010/2026: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. **(Segue para ciência e providências)**

5) EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026: Altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2027. **(Segue para ciência e providências)**

6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 011/2026: Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências. **(segue para debates e emissão de parecer)**